



LEI N. 2.361 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

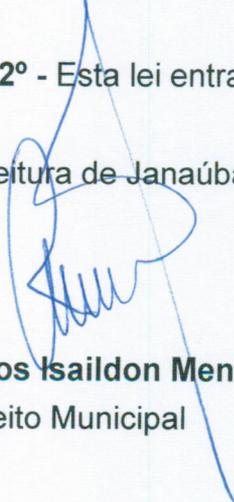
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “9”, NO BAIRRO RIO NOVO, DE RUA JOSÉ EVANGELISTA ARAÚJO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “09”, localizada no bairro Rio Novo, que tem seu início na Rua “10”, com término na Rua Martinho Barbosa do Nascimento, que passa a chamar-se **RUA JOSÉ EVANGELISTA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 12 / 2019**



Projeto de Lei N. : 070/2019
Autor : Ramon Alexandre Araújo – Vereador